

12 de junho de 2018

024/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: **Alteração do Horário de Registro das Operações Cursadas na Modalidade Bruta em Tempo Real (LBTR) no Segmento Cetip UTVM – Liquidação Processada no STR do Banco Central do Brasil.**

A B3 informa a alteração, de **17h30** para **17h40**, do horário-limite para registro de operações cursadas na modalidade bruta em tempo real (LBTR), a partir de **18/06/2018**, inclusive.

O horário-limite para liquidação financeira de operações e eventos na modalidade mencionada permanece inalterado, ou seja, **17h45**.

Ressalta-se que constitui dever do participante cumprir os horários acima estabelecidos, sendo imprescindível, portanto, que este tome as devidas providências para evitar, ao máximo, a solicitação de prorrogação de horário de registro de operações e/ou horário de liquidação financeira. Pedidos dessa natureza deverão ser assinados por diretor estatutário da instituição e serão deferidos pela B3 em caráter de exceção, a depender da motivação apresentada pelo solicitante.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária